



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO

LEI MUNICIPAL N° 458 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

ANO VI - MIRANORTE, QUINTA - FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2023 - N° 1244



SUMÁRIO

	PÁGINA
PORTARIA N°161/2023	01
PORTARIA N° 230/2023	01
PORTARIA N° 231/2023	01
PORTARIA N° 232/2023	02
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 238/2023	02
EXTRATO DE CONTRATO	02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N°161/2023

Miranorte-TO, 14 de setembro de 2023

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal n°259/2021 de 15 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 01 (uma) diária dentro do estado no valor de R\$200,00 (duzentos reais) cada, totalizando a importância de R\$ 200,00, (duzentos reais) para a servidora Joenice Pereira Ribeiro, Vice-Prefeita, matrícula n° 3917, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, saída: 15-09-2023 às 07h, retorno: 15-09-2023 às 18h. Diária destinada a Vice-Prefeita Municipal quando em viagem a Palmas-TO, para participar da consulta pública do PPA 2024/2027, no dia 15/09/2023, apresentando, indicando as prioridades do município de Miranorte-TO.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 14 dias do mês de setembro de 2023.

Antonio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal



Antonio Carlos Martins Reis
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 230/2023

Miranorte-TO, 14 de setembro de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANORTE, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal n° 003/2023 de 02 de Janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder uma diária, dentro do estado, para o senhor Rodrigo Vanderlei Marques da Silva, CPF: 062.344.741-01, Assessor Técnico Especializado, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), (trecho: Miranorte/Palmas/ Miranorte), saída: 18/09/2023 às 08h:30min, retorno: 18/09/2023 às 17h:00min, com a finalidade da participação do servidor de readequar informações de demanda administrativa dos setores de Regulação, Convenio, Diretoria da Atenção Primária e reunião com engenheiro para estudo da reforma readequação e ampliação do Hospital Municipal, na Cidade de Palmas –TO.

Art. 2º- Fica obrigado a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem, irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Miranorte, aos 14 dias do mês de Setembro de 2023.

GIZELDA DA COSTA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N° 231/2023

Miranorte-TO, 14 de setembro de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANORTE, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal n° 003/2023 de 02 de Janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder uma diária, dentro do estado, para a senhora Elyneisser Pereira de Araújo, CPF: 623.355.881-68, Assessora Técnica Especializada, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), (trecho: Miranorte/Palmas/ Miranorte), saída: 18/09/2023 às 08h:30min, retorno: 18/09/2023 às 17h:00min, com a finalidade da participação da servidora de readequar informações de demanda administrativa dos setores de Regulação, Convenio, Diretoria da Atenção Primária e reunião com engenheiro para estudo da reforma readequação e ampliação do Hospital Municipal, na Cidade de Palmas –TO.

Art. 2º- Fica obrigado a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem, irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Miranorte, aos 14 dias do mês de Setembro de 2023.

GIZELDA DA COSTA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 232/2023
Miranorte-TO, 14 de setembro de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANORTE, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº 003/2023 de 02 de Janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder uma diária, dentro do estado, para a senhora Kacilda de Brito Ribeiro, CPF: 021.359.951-18, Motorista, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), (trecho: Miranorte/Palmas/Miranorte), saída: 18/09/2023 às 08h:30min, retorno: 18/09/2023 às 17h:00min, com a finalidade de transportar servidores que irão em busca de readequar informações de demanda administrativa dos setores de Regulação, Convenio, Diretoria da Atenção Primária e reunião com engenheiro para estudo da reforma readequação e ampliação do Hospital Municipal de Miranorte na Cidade de Palmas –TO.

Art. 2º- Fica obrigado a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem, irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Miranorte, aos 14 dias do mês de Setembro de 2023.

GIZELDA DA COSTA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 238/2023
14 de setembro de 2023

“Declara Dispensa de Licitação para contratação de empresa, ZAP TELECOMUNICAÇÕES LTDA, Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet Fibras Ótica na categoria Empresarial 100 Megas, para o Escola de Tempo Integral Criança Esperança, Secretaria Municipal De Educação de Miranorte, Escola extensão Uchoa, Escola Getulio Mundim e Escola São José e Novo ponto na Escola de tempo integral Antonio Pereira, Fundo Municipal de Educação FME para o exercício de 2023”.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Município de Miranorte Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos especial a lei nº 14.133 de 2021, artigo nº75 inciso I Resolução nº 1.116 de 22 de abril de 2019, § 1º e 2º.e suas modificações.

CONSIDERANDO a atenção ao funcionamento das atividades do Ensino Fundamental em regime de Tempo Integral, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à Internet Fibras Ótica na categoria Empresarial 100 MEGAS, para o Escola de Tempo Integral Criança Esperança, Secretaria Municipal De Educação de Miranorte, Escola extensão Uchoa, Escola Getulio Mundim e Escola são José e Novo ponto na Escola de tempo integral Antonio Pereira, Fundo Municipal de Educação FME.

CONSIDERANDO que é dever do município implementar as políticas públicas, em especial na área da educação.

CONSIDERANDO que a ordem de serviços da contratação da empresa é compatível com o preço de mercado e atende as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica dispensado o procedimento licitatório para contratação de empresa especializada, ZAP TELECOMUNICAÇÕES, inscrito no CNPJ: 08.056.021/0015-36, face aos motivos acima elencados, bem como a norma permissiva especial a lei nº 14.133 de 2021.

Art. 2º- O Contrato da Empresa deverá ser celebrado com prazo de 4 parcelas, podendo ser interrompido ou renovado, no caso de persistir a necessidade do município.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, 14 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Educação de Miranorte/TO, aos 14 dias do mês de setembro de 2023.

Célia Marques da Silva
Presidente do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 002/2023 de 02 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO:Nº050/2023PROCESSO:Nº2458/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº020/2023
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal De Miranorte/ CNPJ:02.070.720/0001-59.
CONTRATADA: REGINA CELIA NOLETO DE SOUZA 64324354120 / CNPJ: 15.660.468/0001-80
OBJETO:Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas tipo Marmitex e/ou servidas no local, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no período de 04 (Quatro) meses, junto a este município.
VALOR: R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais) VIGÊNCIA: 31/12/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 246/2023, Art. 585, II do Código de Processo Civil, Lei Orgânica do Município e Lei 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.22.26.122.2209.2.027 / 3.3.90.30 03.35.18.541.2502.2.067 / 3.3.90.30

Miranorte, Estado do Tocantins, 13 (Treze) dias de Setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal de Miranorte

